



ATO DO PRESIDENTE Nº 503, de 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres preliminar, parciais e geral ao Projeto de Lei nº 1.634/2013, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2014."

Art. 2º O Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Secretário da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, é composto pelos seguintes servidores:

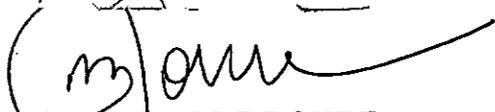
Servidor	Matrícula	Cargo
Getúlio José Rodrigues Pernambuco	11.395	Consultor Técnico-Legislativo/Economista
Patrícia Duboc Jezini Netto	16.780	Consultora Legislativa
Tânia Paula Sant`Ana	16.832	Consultora Técnica-Legislativo/Economista
Glauco Lívio Silva Azevedo	16.765	Consultor Técnico-Legislativo/Economista
Nubiene Leão Viana da Silva	16.812	Consultora Legislativa
Hugo Mendes Plutarco	16.791	Consultor Legislativo

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração até a publicação, no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Parecer Geral aprovado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de outubro de 2013.


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente